



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2022

Processo Licitatório nº.: **109/2022**

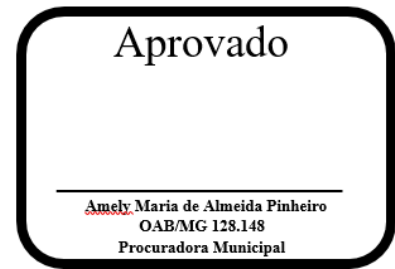
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **034/2022**

Fiscal do Contrato: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor do Contrato: Júlio dos Reis Pereira

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviços especializados em plantão médico do pronto atendimento - PAM, do município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **3S SOLUCOES MEDICAS S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **40.084.157/0001-67**, situada na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 442, Sala 1.015, Bairro Vila da Serra, **NOVA LIMA/MG**, CEP 34.006-053, telefone (33) 3203-8118, e-mail licitacao@3s.med.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Roberta Aparecida Batista Oliveira Magalhaes, inscrita no CPF nº. 061.235.876-33, e RG nº. MG-11.626.616 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 109/2022 – Pregão Eletrônico nº. 034/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Coordenadora do Hospital Municipal D.J.F Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva e do Secretário Municipal de Saúde Interino Sr. Júlio dos Reis Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2025, **findando em 01 de outubro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
3S SOLUÇÕES MEDICAS S.A.					
0001	Contratação de empresa para prestação de serviço especializados em plantão médico do PAM - Pronto Atendimento Municipal	1.608	PLANTÃO	R\$1.455,50	R\$2.340.444,00
Total do Fornecedor: R\$2.340.444,00					

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES

5.1. Considerando a intenção de reajuste manifestada por parte da contratada em tempo hábil a presente prorrogação; a, até então, não divulgação do índice de reajuste para o período do contrato. Os valores estabelecidos na Cláusula Quarta “**DA RENOVAÇÃO**” continuam em análise e estão sujeitos a atualizações por meio de apostila com base no art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

3S SOLUCOES MEDICAS S.A

Roberta Aparecida Batista Oliveira Magalhães

TESTEMUNHAS: I - _____

Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - _____

Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C1-A4B2-5B67-063C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 01/10/2025 15:51:57 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA (CPF 034.XXX.XXX-69) em 01/10/2025 16:03:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 01/10/2025 16:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA (CPF 061.XXX.XXX-33) em 01/10/2025 16:20:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 01/10/2025 16:31:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 01/10/2025 16:32:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/45C1-A4B2-5B67-063C>